

60	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERMELHO	HSQ9235	SP	9C2JC30213R655603	JC30E23655603	Circulação	810,00
61	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHO	HQK2587	MS	9C2JC1801MR586510	JC18E-2152985	Circulação	525,00
62	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	NRG3923	MS	9C2KC1550AR188381	KC15E5A188381	Circulação	582,00
63	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	NRO7966	MS	9C2KC1670CR496689	KC16E7C496689	Circulação	803,00
64	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	CINZA	HTP2106	MS	9C2KC1550AR010937	KC15E5A010937	Circulação	770,00
65	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	VERMELHO	HSZ2272	MS	9C2KC08608R003345	KC08E68003345	Circulação	525,00
66	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	HSP7250	MS	9C2KC08606R804000	KC08E66804000	Circulação	525,00
67	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	HTE7503	MS	9C2KC08608R035487	KC08E68035487	Circulação	969,00
68	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	HSN8783	MS	9C2KC08506R001047	KC08E56001047	Circulação	525,00
69	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHO	HSK9247	MS	9C2KC08504R006801	KC08E54006801	Circulação	525,00
70	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	AZUL	HSO3441	MS	9C2KC08506R011398	KC08E56011398	Circulação	634,00
71	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	HSP4459	MS	9C2KC08506R819015	KC08E56819015	Circulação	525,00
72	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSN2632	MS	9C2KC08505R057688	KC08E55057688	Circulação	648,00
73	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSL3765	MS	9C2KC08204R807826	KC08E24807826D	Circulação	525,00
74	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	HRW9940	MS	9C2KC08206R811099	KC08E26811099	Circulação	525,00
75	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HSZ5057	MS	9C2KC08208R015029	KC08E28015029	Circulação	525,00
76	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM8687	MS	9C2KC08205R047949	KC08E25047949	Circulação	723,00
77	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHO	HSN6968	MS	9C2KC08106R001741	KC08E16001741	Circulação	525,00
78	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSL6395	MS	9C2KC08105R020838	KC08E15020838	Circulação	525,00
79	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	OOT0689	MS	9C2KC1670FR530897	KC16E7F530897	Circulação	713,00
80	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	HTU1157	MS	9C2KC1640AR052426	KC16E4A052426	Circulação	588,00
81	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HIZ5027	MS	9C2HB02108R047364	HB02E18047364	Circulação	525,00
82	HONDA/XR 250 TORNADO	2003/2003	AZUL	HST2488	MS	9C2MD34003R113308	MD34E-3113308	Circulação	713,00
83	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	VERMELHO	HSH9033	MS	94J2XMG77M019095	ZS147FMF27103063	Circulação	525,00
84	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	PRETA	HTU0507	MS	9C6KE1510B0003400	E3G8E-003369	Circulação	525,00
85	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	ROXA	HTU4911	MS	9C6KE1500B0006804	E3G7E-006810	Circulação	724,00
86	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRK5768	MS	9C6KE1520B0037030	E3G9E-037033	Circulação	622,00
87	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	PRETA	JYL2158	MS	9C6KG017060017643	G347E-017859	Circulação	790,00
88	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	BEGE	HRW9664	MS	9C6KE043030017288	E337E029889	Circulação	525,00
89	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	BRANCA	HRK9282	MS	9C6KE042050035549	E337E-086535	Circulação	525,00
90	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2015	PRETA	OOT0662	MS	9C2HC1420FR005365	HC14E2F005365	Circulação	823,00
91	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HSZ9636	MS	9C2JA04208R033444	JA04E28033444	Circulação	602,00
92	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRETA	DPO4539	MS	9C2JA04206R814992	JA04E26814992	Circulação	809,00
93	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSV4692	MS	9C2JA04106R815379	JA04E16815379	Circulação	525,00
94	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	AZUL	HTM9385	MS	9C2JC4230AR118266	JC42E3A118266	Circulação	621,00
95	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AMARELA	HRT4320	MS	9C2HA070WWR018968	HA07EW018968	Circulação	525,00
96	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HSO5349	MS	9C2HA07005R044273	HA07E-5044273	Circulação	602,00
97	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	HRK7252	MS	9C2HA07102R037390	HA07E12037390	Circulação	537,00
98	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HSM1375	MS	9C2HA07105R030555	HA07E15030555	Circulação	525,00
99	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PRETA	AJH4316	MS	9C2HA0710YR229796	HA07EY229796	Circulação	525,00
100	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSR6197	MS	9C2HA07105R056645	HA07E15056645	Circulação	525,00
101	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	HST2517	MS	9C2HA07203R059776	HA07E23059776	Circulação	541,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARAISO DAS AGUAS/MS									
102	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSO2969	MS	9C2KC08106R862472	KC08E16862472	Circulação	601,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente

EDITAL DE LEILÃO 202000000301 – DESMONTAGEM

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ALCINOPOLIS/MS, CHAPADAO DO SUL/MS, PARAISO DAS AGUAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10102 de 28/02/2020, 10114 de 16/03/2020, 10119 de 19/03/2020, 10185 de 29/05/2020, 10204 de 25/06/2020, 9671 de 07/06/2018 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de

2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro(a) Oficial Sr(a) Ilto Antônio Martins (Via Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 12, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.vialeiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hs do dia 27/01/2021, com encerramento previsto para as 15:00 do dia 11/02/2021 - HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Via Leilões, no endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.2. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, mantida junto à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência 1464 - Conta Corrente nº 2936-0, favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI – EPPC, CNPJ: 17.533.268/0001-91 ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave nº 17533268000191, favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI – EPP.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Via Leilões, no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **01 á 10 de Fevereiro de 2021 no pátio do leiloeiro Ilto Antônio Martins, localizado na Avenida Três Barras, 5003, Jardim Nossa Senhora Perpetuo Socorro, CEP 79062-510, Campo Grande – MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.**

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Via Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Canal de Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 16/02/2021 ao dia 20/02/2021, em dias úteis, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro(a) Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro(a) Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 14) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 - CEP: 79114-901, Campo Grande - MS. Tel: 3368-0135 / 3368-0280, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 202000000301.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 14) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ALCINOPOLIS/MS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR LOTE
001	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERMELHO	CLA3335	SP	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	293,00
002	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	CINZA	MCX5445	MS	146E10116505182	Desmanche	550,00
003	FIAT/UNO MILLE IE	1995/1996	CINZA	CCC1271	SP	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	335,00
004	FORD/FIESTA	2004/2004	PRATA	HSC2668	SP	CAJA48188684	Desmanche	646,00
005	FORD/KA GL	2000/2000	PRATA	MYB9877	MA	C4CY703839	Desmanche	402,00
006	GM/KADETT GL	1993/1994	PRATA	HQZ9441	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	310,00
007	PEUGEOT/207HB XR	2011/2012	BRANCA	ESA1417	SP	10DBSS0183813	Desmanche	1.051,00
008	VW/GOL 1000	1994/1994	BRANCA	BON8749	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	338,00
009	VW/GOL CL	1994/1994	PRETA	NBL7681	RO	UNB060616	Desmanche	399,00
010	VW/GOL CL	1989/1989	BRANCA	BKT6716	MS	UN091894	Desmanche	255,00
011	VW/GOL MI	1997/1998	BRANCA	CND0675	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	360,00
012	VW/QUANTUM CL	1987/1987	BRANCA	ADM4505	MS	UE164023	Desmanche	207,00
013	VW/SANTANA GL	1992/1992	CINZA	NBQ6130	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	367,00
014	M.BENZ/L 608 D	1985/1985	BRANCA	AQL9271	SP	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.238,00
015	MMC/L200 4X4 GL	2007/2007	BRANCA	AOW6221	SP	4D56CH3087	Desmanche	1.758,00
016	VW/SAVEIRO 1.8	2001/2001	BRANCA	HRZ2745	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	743,00
017	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2002	VERMELHO	JZH7783	MT	MC27E-2001401	Desmanche	173,00
018	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	HSK6732	MS	MC35E-4026131	Desmanche	246,00
019	HONDA/CG 125	1984/1985	VERMELHO	HQM0127	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	92,00
020	HONDA/CG 125	1982/1982	BRANCA	BJX5351	SP	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	92,00
021	HONDA/CG 125	1989/1989	PRETA	BKY8538	MS	2012347	Desmanche	92,00
022	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHO	NGC2421	GO	JC30E76805850	Desmanche	168,00
023	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL8434	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	184,00
024	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	GVN4423	MG	JC25E-Y031819	Desmanche	128,00
025	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRQ4676	MS	JC25EW164940	Desmanche	114,00
026	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	HRK7425	MS	JC30E22108988	Desmanche	144,00
027	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HSW5917	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	145,00
028	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	KEZ0398	GO	JC30E13047154	Desmanche	169,00
029	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	AZUL	BVI9466	SP	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	98,00
030	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHO	HQK8453	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	98,00
031	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	NFS9092	GO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	230,00
032	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTL4973	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	251,00
033	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2008	PRETA	HSZ7930	MS	KD03E38020632	Desmanche	276,00
034	KASINSKI/SETA 125	2008/2009	PRATA	NLG8735	GO	156FMI281448003	Desmanche	115,00
035	TRAXX/JL125-9	2011/2012	VERMELHO	NWN2142	GO	1P52FMI12T000175	Desmanche	142,00
036	YAMAHA/RD 135	1995/1995	PRETA	HRB9425	MS	2MW040784	Desmanche	96,00
037	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2007	VERMELHO	MDR3063	SC	E386E-017157	Desmanche	199,00
038	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2008	PRETA	HTB8057	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	173,00
039	YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	PRETA	NFK0473	GO	E337E-042734	Desmanche	117,00
040	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	ROXA	JZN4449	MT	E308E-076975	Desmanche	105,00
041	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	BJX9793	SP	E337E-090853	Desmanche	145,00
042	YAMAHA/YBR 125K	2001/2002	BRANCA	HRK5148	MS	E314E010773	Desmanche	91,00
043	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	MDT9446	SC	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	170,00
044	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	KAI4063	MT	E382E-026978	Desmanche	156,00
045	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	ROXA	HSW9457	MS	E337E-034326	Desmanche	91,00
046	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	AZUL	HSL1582	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	176,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS								
047	AUDI/A3 1.8	2002/2003	PRETA	HSZ0607	MS	AGU156191	Desmanche	790,00
048	FIAT/PALIO EX	1999/1999	BRANCA	HRP5162	MS	5677908	Desmanche	356,00
049	FIAT/PALIO EX	1998/1998	BRANCA	HRM4752	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	341,00
050	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	1999/2000	AZUL	KDR4988	PA	5789066	Desmanche	464,00
051	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2009	VERMELHO	HTF6270	MS	146E10118686858	Desmanche	648,00
052	FIAT/UNO MILLE IE	1995/1996	VERDE	IDT0314	PR	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	338,00
053	FORD/FIESTA	2005/2005	PRETA	DRD1722	SP	CAJA58324546	Desmanche	662,00
054	GM/CLASSIC LIFE	2006/2006	BRANCA	KWV9439	GO	L90001810	Desmanche	606,00
055	GM/CORSA GL	1998/1999	AZUL	GDS7161	GO	JD0039745	Desmanche	463,00
056	GM/KADETT SL EFI	1991/1992	CINZA	BGH1779	MS	B18NZ31002371	Desmanche	253,00
057	GM/PRISMA MAXX	2009/2010	PRETA	IQB6655	RS	T10021771	Desmanche	907,00
058	GM/VECTRA CD	1997/1997	BRANCA	MUF7576	SP	QN0006337	Desmanche	515,00
059	GM/VECTRA GLS	1999/1999	PRATA	JUA1408	MS	JU0065288	Desmanche	593,00
060	I/FORD FOCUS 2.0L FC	2006/2007	PRETA	MWC3975	SP	7J000618	Desmanche	890,00
061	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	1997/1998	VERMELHO	CND1360	MS	UND102429	Desmanche	460,00

062	VW/GOL 1.0 GIV	2010/2011	PRATA	ATE0281	PR	CCP221304	Desmanche	1.010,00
063	VW/GOL CL	1992/1992	BRANCA	BHF2499	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	293,00
064	VW/GOL CLI	1996/1996	BRANCA	GUB0660	MT	UNC121122	Desmanche	387,00
065	VW/GOL GL	1989/1989	BRANCA	KBF6382	MS	UP501355	Desmanche	293,00
066	VW/LOGUS GL	1994/1994	BEGE	KAZ0053	MS	USB040346	Desmanche	289,00
067	VW/SANTANA 2000 MI	1996/1997	AZUL	JYW6800	MS	UQF005092	Desmanche	454,00
068	VW/VOYAGE CL	1989/1989	MARROM	CYP2966	SP	UP493320	Desmanche	311,00
069	GM/S10 DELUXE 2.2 D	1997/1997	BRANCA	CGH8364	MS	GK0021961	Desmanche	839,00
070	VW/SAVEIRO 1.8	2001/2001	PRATA	HRR5851	MS	UDH149677	Desmanche	743,00
071	VW/SAVEIRO SUMMER 1.8	2001/2002	PRATA	HRG3711	GO	UDH220606	Desmanche	888,00
072	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	VERMELHO	NWQ6938	MS	C1A1023003	Desmanche	153,00
073	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHO	NWF9336	GO	NC43E1B036485	Desmanche	375,00
074	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	PRETA	HSL9161	GO	MC35E-5011932	Desmanche	247,00
075	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	PRETA	DGR3999	SP	MC35E-3006040	Desmanche	220,00
076	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	JZV9698	MT	MC35E-2043240	Desmanche	215,00
077	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	CQP5823	SP	MC35E-2051383	Desmanche	215,00
078	HONDA/CG 125	1987/1987	VERMELHO	HQO7890	MS	CG125BRE1542143	Desmanche	92,00
079	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSM3776	MS	JC30E75002358	Desmanche	158,00
080	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	NGT9407	GO	JC30E78036114	Desmanche	182,00
081	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL4969	MS	JC30E78696462	Desmanche	184,00
082	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	PGN0148	AL	JC41E1D809586	Desmanche	265,00
083	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	OAU3584	MT	JC41E1B812975	Desmanche	232,00
084	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW1135	MS	JC25E-X177579	Desmanche	119,00
085	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	CKR6806	MS	JC25E-V208284	Desmanche	112,00
086	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	CWT7665	MS	JC25E-X138266	Desmanche	119,00
087	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW9194	MS	JC25E-V188619	Desmanche	107,00
088	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	KDC4723	GO	JC25E-V079881	Desmanche	107,00
089	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	KCU1521	GO	JC25E-V190077	Desmanche	112,00
090	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB6740	MS	JC30E21038034	Desmanche	140,00
091	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HRK3901	MS	JC30E22119339	Desmanche	145,00
092	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	DJY0562	SP	JC30E13280886	Desmanche	169,00
093	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	HSW4971	MS	JC30E12237174	Desmanche	144,00
094	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	HSW1970	MS	JC30E12183445	Desmanche	144,00
095	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX0883	MS	JC30E1Y107286	Desmanche	128,00
096	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HST5892	MS	JC30E14029962	Desmanche	169,00
097	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERMELHO	KET1301	GO	JC30E23611792	Desmanche	180,00
098	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTL1877	MS	KC08E58085907	Desmanche	248,00
099	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2012	VERMELHO	DYQ7637	SP	KC16E5C518184	Desmanche	330,00
100	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRATA	KAH4209	MT	F466BR143994	Desmanche	141,00
101	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRATA	NJD2464	MT	F466BR232732	Desmanche	153,00
102	SUNDOWN/MAX 125 SE	2006/2007	PRETA	DLN8244	SP	JCM6041500	Desmanche	76,00
103	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2009	VERMELHO	NKR5226	GO	JCK8095206	Desmanche	107,00
104	SUNDOWN/STX MOTARD 200	2008/2008	PRETA	HFZ6240	MG	JEAA8006667	Desmanche	176,00
105	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRATA	HSZ2087	MS	E381E-052784	Desmanche	145,00
106	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	VERDE	HRX9412	MS	E308E-016230	Desmanche	83,00
107	YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	ROXA	KEX4953	GO	E308E-054535	Desmanche	105,00
108	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	VERMELHO	NKC2645	GO	JA04E38022955	Desmanche	315,00



109	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	NFH3935	MS	HA07E-4027665	Desmanche	169,00
110	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHO	AJR4137	PR	HA07E-Y030639	Desmanche	115,00
111	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHO	JZH0166	MT	HA07E-1026019	Desmanche	123,00
112	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	VERMELHO	HTL4989	MS	JBF8096962	Desmanche	90,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARAISO DAS AGUAS/MS								
113	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	ROXA	HRT2638	MS	MC27E-X014677	Desmanche	149,00
114	HONDA/XR 250 TORNADO	2002/2002	VERMELHO	DEK6488	MS	MD34E-2008704	Desmanche	256,00
115	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRATA	HSL7349	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	118,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/101.948/2020	Aquisição Emergencial de Soluções e Saneantes	NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	01	R\$ 100.601,20
		MALTACARE DISTRIBUIDORA EIRELI	02	R\$ 69.990,00

Em 25 de janeiro de 2021.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas

Pregão Eletrônico nº 019/2020

Processo nº. 27/101.377/2019/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 019/2020 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, HABILITADA NA PORTARIA Nº 1.262, DE 12 DE JUNHO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.1020000/1190-05. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP, para os ITENS 01, 02 E 05, no valor total de R\$ 90.258,40 (Noventa mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e a empresa ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, para os ITENS 04 e 04.1, no valor total de R\$ 95.280,00 (Noventa e cinco mil duzentos e oitenta reais). Conforme D.O 10.336, pág. 98, fls. 701 do processo em epígrafe. Publique-se.

Campo Grande - MS, 26 de Janeiro de 2021.

Rosana Leite de Melo
Diretora-Presidente